



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 86/2025

OBJETIVO: fornecimento de flores, conforme as condições e especificações abaixo discriminadas: a) 10.080 (dez mil e oitenta) unidades de FLOR DE SALVIA SPLENDENS SALVANO – BAND/288 UN; b) 5.184 (cinco mil e cento e oitenta e quatro reais) de FLOR DE TAGETES ERECTA YELLOW – BAND/288 UN; c) 5.184 (cinco mil e cento e oitenta e quatro reais) de FLOR DE SALVA FARINACEA VICTORIA BLUE – BAND/288 UN.

Tendo em vista que o serviço se enquadra no previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a dispensa da licitação para a empresa abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: FLORICULTURA URSULA
CNPJ: 91.589.465/0001-85
ENDEREÇO: R. DOS UMBUS, nº 274, Bairro Vale Verde
CIDADE: Município de Nova Petrópolis/RS
VIGÊNCIA: 4 meses
VALOR TOTAL: R\$ 6.805,44

Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, as devidas despesas orçamentárias correrão por conta das seguintes dotações: PROJETO ATIVIDADE: 2026 - 401 – 3390.30.00.00.00.0001

E, considerando o que diz a Lei nº. 14.133/2021, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, apresentamos a presente justificativa:

“Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)”

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”.

Espumoso/RS, 08/09/2025.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal